



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00127/2015 do Vereador Jair Tatto (PT)

""Denomina o espaço público inominado Praça Ametista, situado no bairro Jardim Esmeralda - Subprefeitura Butantã, e dá outras providências.""

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Ametista, o espaço público inominado localizado na Rua General Syzeno Sarmiento, entre os nºs 300 e 360, situada no bairro Jardim Esmeralda - Subprefeitura Butantã.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/04/2015, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.